



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 14, DE 24 DE MARÇO DE 2014

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens:

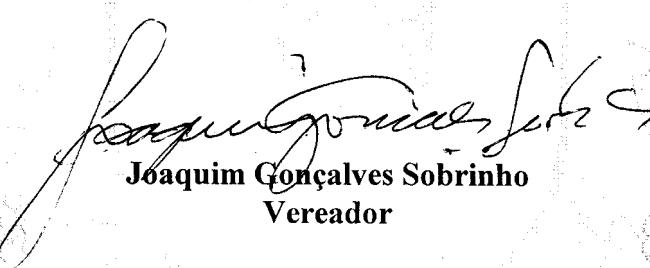
INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma guarita no Bairro do Brejão, próximo à entrada da propriedade do Sr. Antônio Rita.

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores encaminho esta indicação, pois o local é usado diariamente como ponto de ônibus, especialmente pelas crianças e adolescentes que vão para a escola. Ocorre que como não há guarita, eles não têm um local apropriado para se abrigarem até a chegada do ônibus, e ficam sofrendo ora no sol, ora na chuva até a chegada do transporte.

Sala das Sessões, em 24 de Março de 2014.


Joaquim Gonçalves Sobrinho
Vereador